

5. BALANÇO

O Balanço da Direção Regional da Saúde foi introduzido no sistema em formato XML. O documento é composto pela seguinte informação, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (valores líquidos):

Ativo		Passivo		(euros)
IMOBILIZADO	3.078,81€	FUNDOS PRÓPRIOS		3.078,81€
CIRCULANTE		PASSIVO		
<i>TOTAL DO ATIVO</i>	3.078,81€	<i>TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</i>		3.078,81€

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados, incluída no sistema em formato XML, refere os resultados seguintes:

Resultado do Exercício	(euros)
RESULTADOS OPERACIONAIS	- 920,66€
RESULTADOS FINANCEIROS	
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	
<i>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</i>	- 920,66€

7. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

7.1. Controlo Orçamental - Despesa

O mapa do controlo orçamental – Despesa, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, foi introduzido no sistema em formato XML

7.2. Controlo Orçamental - Receita

O mapa do controlo orçamental – Receita, foi introduzido no sistema em formato XML.

7.3. Fluxos de Caixa

Os mapas de fluxos de caixa foram introduzidos no sistema em formato XML, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

1 – Pagamentos

2 – Recebimentos

7.5. Descontos e Retenções

Trata-se de mapas de Operações Extra-orçamentais de receita e despesa.

1 – Receita

Este mapa consta do **anexo 7.5.1**.

2 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 7.5.2**.

7.7. Orçamento - Inicial

Mapas do orçamento da despesa e receita, com as dotações iniciais:

1 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 7.7.1**. em “outros documentos”.

2 – Receita

Este mapa consta do **anexo 7.7.2**. em “outros documentos”.

8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

Designação: Direção Regional da Saúde

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600083756 (SReS)

Morada: Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

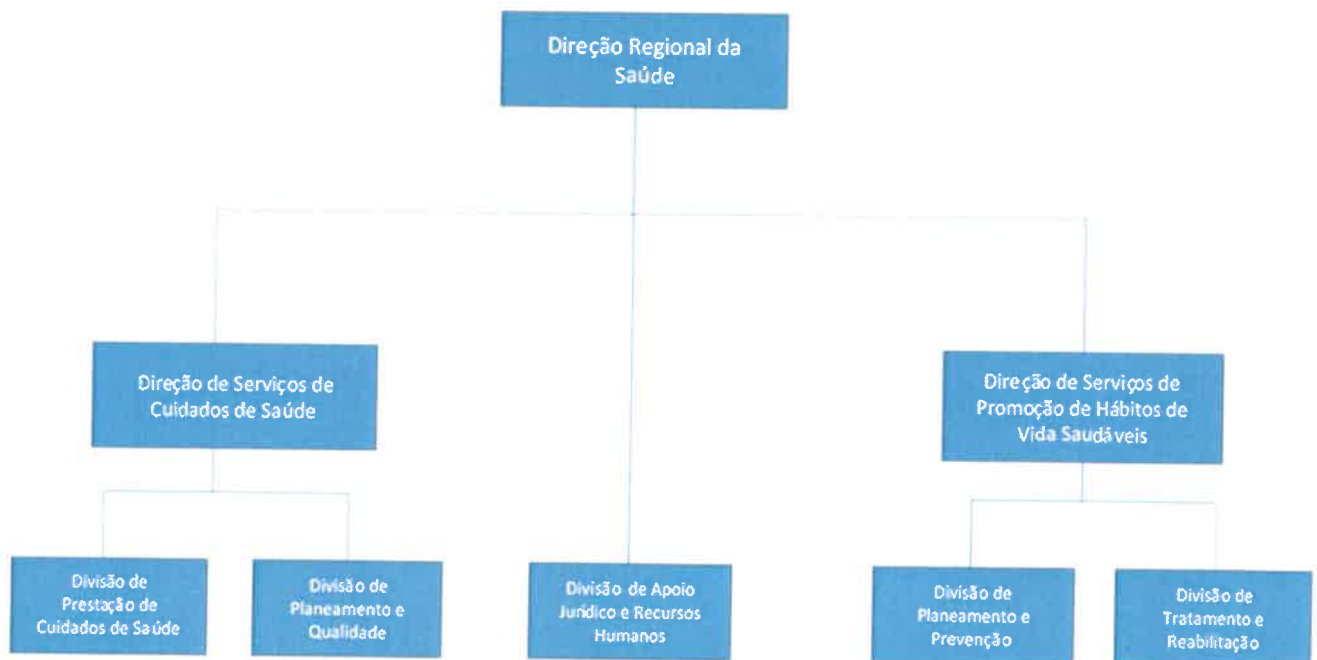
A Direção Regional da Saúde é um serviço com autonomia administrativa, sujeito à tutela da Secretaria Regional da Saúde.

8.1.2 Legislação

Diploma: Orgânica - Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A, de 21 de junho e com a reestruturação da orgânica do XII do Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, com produção de efeitos a 04 de novembro de 2016.

8.1.3 Estrutura organizacional efetiva

ORGANOGRAMA (*está em fase de alteração)



* Com a aprovação da Orgânica do XII Governo Regional dos Açores, foi criada uma nova Direção Regional denominada DRPCD-Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências, para a qual transitou a Direção de Serviços de Promoção de Hábitos de Vida Saudável, passou os encargos a serem suportados pela DRPCD com a aprovação do ORAA 2017.

8.1.4 Atividades

A Direção Regional tem por missão a conceção, coordenação, orientação e apoio técnico-normativo na área da saúde e dos cuidados continuados. No

entanto, a área de prevenção e combate às dependências transitou para a competência da nova DRPCD.

8.1.5 Recursos Humanos

Carreira	Cargos/Categoria	Nº Total de trabalhadores
Pessoal Dirigente	Diretor Regional	1
	Coordenador Regional de Saúde Pública	1
	Diretor de Serviços	1
	Chefe de Divisão	2
Pessoal de Enfermagem	Enfermeiro	1
Pessoal Técnico Superior	Técnico Superior	14
Pessoal Administrativo	Assistente Técnico	11
Total:		31

NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES POR SERVIÇOS

Serviços	Cargo/Categoria	Modalidade		
		Nomeação Comissão Serviço	Afetação	Em qualquer outra situação/ Outros Contratos
Direção Regional de Saúde	Diretor Regional	1		
	Coordenador Regional de Saúde Pública	1		
	Enfermeiro			1
Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		4	1
	Assistente Técnico		5	1
Direção de Serviços de Cuidados de Saúde	Diretor de Serviços	1		
	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		5	4
	Assistente Técnico		4	1
Total: 31		5	18	8

8.1.6 Organização Contabilística e Administrativa

Segue em anexo o Manual de Procedimentos Contabilísticos, o qual foi organizado com o objetivo de garantir a execução da contabilidade de forma mais rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada. Trata-se de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no POCP.

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

A variação existente entre os Balanços de 2016 e 2017 é proveniente da incorporação do imobilizado na DRPCD.

8.2.3. Critérios valorimétricos e contabilísticos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações dos imobilizados foram calculadas pelo método das taxas constantes, conforme o estipulado na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

8.2.7. Amortizações e Provisões

Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado, constantes do Balanço e nas respetivas Amortizações, são referentes ao período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2016, que se encontram no **anexo 8.2.7.** em “outros documentos”.

8.2.8. Inventário dos Bens Patrimoniais

A discriminação dos bens, respetivos valores e amortizações constam do **anexo 8.2.8.** em “outros documentos”.

8.2.14. Ativo Imobilizado

Não foi possível valorizar alguns bens do imobilizado, pelo facto de não se conhecer o valor da aquisição, tendo o sistema atribuído a quantia de 0,01€ a cada um, conforme **anexo 8.2.14.** em “outros documentos”.

8.2.32. Explicação da classe 5 – Fundo Patrimonial

Na sequência da criação da DRPCD foi retirado da conta 577 ativos que transitaram para esta nova Direção Regional.

8.2.38. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Demonstração dos Resultados Extraordinários no **anexo 8.2.38.** em “outros documentos”.

8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1. Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais efetuadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Em “Outros Documentos” anexa-se o mapa relativamente ao ano económico de 2017, bem como as respetivas Alterações Orçamentais (AO).

Mapa Resumo das Alterações Orçamentais (AO)				
Nº Alteração Orçamental	Serviço	Reforço	Anulação	Diferença
3	DRS - CC	2 000,00 €	2 000,00 €	
24	DRS - CC	6 000,00 €	6 000,00 €	
32	DRS - Plano	1 250,00 €	1 250,00 €	
35	DRS - CC	500,00 €	500,00 €	
49	DRS - Plano	1 500,00 €	1 500,00 €	
50	DRS - CC	1 500,00 €	1 500,00 €	
52	DRS - CC	4 000,00 €	4 000,00 €	
59	DRS - CC	5 900,00 €	5 900,00 €	
67	DRS - CC	2 000,00 €	2 000,00 €	
68	DRS - CC	400,00 €	400,00 €	
73 (Reforço)	DRS - CC	51 500,00 €		
74	DRS - CC	8 500,00 €	8 500,00 €	
TOTAL		85 050,00 €	33 550,00 €	51 500,00 €

Observações: A diferença encontrada de 51.500,00€ traduz-se no reforço (AO nº 73)

1 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 8.3.1-1.**

2 – Receita

Este mapa consta do **anexo 8.3.1-2.**

8.3.3. Execução de Programas e Projetos de Investimento

O **anexo 8.3.3** reflete valores desde o ano 2013 até 31 de dezembro de 2017.

8.3.4. Transferências e Subsídios

Mapas de Transferências Correntes e de Capital referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

1 – Transferências Correntes – Despesa

Este mapa consta do anexo **8.3.4-1**.

2 – Transferências de Capital – Despesa

Este mapa consta do anexo **8.3.4-2**.

9. OUTROS DOCUMENTOS

9.0. Relatório de Gestão e Relatório de Análise Consolidado dos Resultados da Atribuição de Subvenções Públicas

Este relatório consta do **anexo 9.0**.

9.1. Relação Nominal dos Responsáveis

Relação preenchida on-line.

9.2. Ata da Apreciação das Contas

Não foi elaborada ata, considerando que este serviço possui apenas um responsável, logo, as contas não foram sujeitas a aprovação, nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização.

9.3. Relação dos Documentos da Despesa

Os documentos de despesa constam do **anexo 9.3**.

9.4. Certidões ou Extratos dos Saldos Bancários Reportados a 31 de dezembro

Os extratos bancários encontram-se no **anexo 9.4**, também seguem em formato de Excel. em “outros documentos”.

Resumo da Divergência entre Extra Virtual e Controlo Orçamental Receita do ano 2017			
Receita - extrato virtual A007		7.2 - Controlo Orçamental Receita	Diferença
Crédito (b) - 06930977020 - Banco Santander Totta	14 063,16 €	34 421,00 €	- 20 357,84 €
Crédito (c) - 06930977020 - Banco Santander Totta	1 647 315,48 €	1 031 932,97 €	615 382,51 €

Valor	Explicação/Diferença (b)
- 20 357,84 €	Receitas de capital que foram consumidas por receitas correntes
- 20 357,84 €	Total da diferença

Valor	Explicação/Diferença (c)
6 017,07 €	RAPS - Reposições abatidas no pagamento cf. Mapa 7.1
239 974,46 €	28/02/2018 - "Abate Pag." - Despesas pagas da DRPCD que foram transitadas para o orçamento daquela Direção Regional, aquando da entrada em vigor do ORAA
105,00 €	
108 953,68 €	23/02/2018 - "OD.PLC 1000000017" - Devolução de saldo de PLC
239 974,46 €	27/12/2017 - "AN.PLC 1000000001" - Saldos de PLC's na sequência da transição das despesas para a DRPCD
20 357,84 €	Por falta de saldo em PLC's libertos, em capital, foi consumido, na conta virtual, em correntes.
615 382,51 €	Total da diferença

9.5. Reconciliações Bancárias

Encontra-se no **anexo 9.5** os mapas de Reconciliações Bancárias das duas contas n.ºs. 06930977020 (pagamentos e recebimentos) e 06930712020 (fundo de manei) do Banco Santander Totta.

9.6. Síntese das Reconciliações Bancárias

Este mapa foi preenchido *online* e também em “outros documentos”.

9.7. Mapa de Unidade de Tesouraria

Encontra-se *online* e reporta-se a 31 de dezembro de 2017.

9.8. Balancete Sintético

Balancetes Sintéticos antes e após o Apuramento dos Resultados.

1 – Antes o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do **anexo 9.8.1.**

2 – Após o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do **anexo 9.8.2.**

9.9. Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Foi elaborado o **mapa 9.9** dos Bens Inventariados, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 671/2000.

9.10. Mapas de Fundo de Maneio

Foi constituído o FM no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o responsável, o Diretor Regional, através de Despacho do SReS datado de 17 de janeiro de 2017, a fim de dar resposta às necessidades urgentes, nomeadamente urgências imperiosas em que os procedimentos normais não satisfaçam as exigências dos fornecedores ou despesas que só podem ser pagas a pronto pagamento, cumprindo-se as mesmas regras e orientações em matéria da contratação e contabilidade públicas e outros regimes quando aplicáveis. O Regulamento do FM está em anexo no item “Norma de Controlo Interno”.

Na constituição do FM, foram registados um cabimento e um compromisso, nas classificações económicas 02.01.21 – “Outros Bens” e 02.02.25 – “Outros Serviços”.

A liquidação do FM foi feita no mês de dezembro, através de RAP's.

Constam do **anexo 9.10** os mapas do FM, por dotação orçamental.

9.11. Mapa de Acumulação de Funções

Este mapa consta do **anexo 9.11**.

9.12. Declaração de Responsabilidade de Crédito

Encontra-se em anexo e reporta-se a 31 de dezembro de 2017.